Lei 429 de 30-11-77
CODIGO TRIBUTARIO

LEI Nº 429

ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E NORMAS GERAIS DE DIREITO FISCAL A ELE PERTINENTE.

DORVALINO VITÔRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre os fatos geradores, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos tributos municipais, e estabelece normas gerais de direito fiscal aplicável ao município, sem prejuizo das respectivas legislações supletiva ou complementar.

Art. 2º - Integram o Sistema Tributário do Município:

Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria

Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições e ccontrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 20 de dezembro de 1978.

Dorvalino Vitório Cavasini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sec.Ad.